JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Revogada pela Port. 844/04, de 21.12.04.

PORTARIA Nº 830/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **LUCIANA DE ARAÚJO CAMAPUM FERNANDES,** Juíza Eleitoral da 101ª Zona, com sede na Comarca de Goianira - GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 103ª Zona, sediada na Comarca de Araçu - GO, a partir de 17.12.04, até novo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente